



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2015-SEMTRAS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a PETROMOCÓ COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, como melhor se declara.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**, brasileira, casada, contadora, portadora do C.P.F. (M.F.) nº 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém(PA), doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **PETROMOCÓ COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com endereço à Avenida Crisântemo, nº 809, box 01, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.33.651/0001-80, neste ato representada pela Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2162916 SEGUP/PA e CPF: 195.270.392-15, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco Alameda II, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 68.005-392, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme contrato em anexo, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e obrigam a cumprir:

ASSUNTO: Alteração das Cláusulas Contratuais DO OBJETO, acrescendo 13.000 Litros de gasolina tipo C e 11.750 Litros de óleo diesel S10, bem com a de PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, aumentando R\$ 76.727,50 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

I – Este Contrato tem por objeto a **Aquisição de Combustível**, sendo **65.000 L de gasolina tipo C, 58.750 L de óleo diesel S10** e 100 L de óleo lubrificante SW40 para atender a SEMTRAS e seus programas sociais, conforme descrito no Pregão Presencial Nº 001/2015, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Preços e Condições de Pagamento

I – O preço justo para a Contratação objeto deste certame, conforme o preço básico licitatório é de **R\$-385.937,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo R\$-3,29 (três reais e vinte nove centavos) o litro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

da gasolina tipo C, R\$-2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) o litro do óleo diesel S10 e R\$ 23,00 (vinte e três reais) o litro do óleo lubrificante SW40. O pagamento correspondente a **Aquisição de Combustível** será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2015 – SEMTRAS.

E por assim estarem ajustado CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 25 de Agosto de 2015.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
CONTRATANTE

PETROMOCÓ COM. DE LUBRIFICANTES
LTDA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA
BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____